



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Circular nº 015/2018

Araraquara, 30 de maio de 2018

**Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 004/2018**

Nobres Edis,

Nos termos do artigo 300 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012, **INFORMO** que a Prefeitura do Município de Araraquara protocolizou nesta Casa de Leis, sob o número 7140 em 24 de maio de 2018, Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, autuada sob o nº 004/2018, que “acrescenta o inciso XLI ao art. 112 da Lei Orgânica do Município, de modo a incluir nas atribuições do Prefeito a obrigação de instituir o procedimento de transição de governo findas as eleições municipais, com a finalidade de coordenar e acompanhar os trabalhos relacionados à transferência administrativa para a gestão eleita”.

Em conformidade as normas regimentais vigentes, referida propositura permanecerá em pauta por 03 (três) sessões ordinárias consecutivas, a contar de sua apresentação – portanto, da 67ª à 69ª Sessão Ordinária, a serem realizadas, respectivamente, nos dias 05 (cinco), 12 (doze) e 19 (dezenove) de junho do corrente ano –, a fim de que sejam àquela apresentadas, por escrito e mediante protocolo no “Setor de Protocolo” desta Casa de Leis, emendas, sugestões e esclarecimentos.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Vereador e Presidente